

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 204

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 17 de novembro de 2016

Ministério Público e Defensoria pedem mais recursos no Orçamento de 2017

Assunto foi tema de audiência pública na Comissão de Finanças

Representantes do Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE) e da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco pediram mais recursos para as instituições no Orçamento de 2017, durante audiência pública realizada, ontem, pela Comissão de Finanças. Segundo eles, o valor definido pelo Governo no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o próximo ano pode inviabilizar pagamento de salários e funcionamento de infraestrutura básica desses órgãos.

“O MPPE tem 164 cargos vagos no quadro de promotores, e vários de nossos colegas atuam em mais de uma comarca. Sabemos que não será possível chamar servidores para todas essas vagas, mas precisamos garantir um mínimo existencial para continuar funcionando”, declarou o subprocurador-geral de Justiça em Assuntos Jurídicos do Ministério Público, Clênio Valença. Os representantes do órgão destacaram que Pernambuco tem a segunda pior relação entre população e número de promotores estaduais do Brasil, com 4,4 membros para cada 100 mil habitantes. Em todo o País, essa proporção é de 5,64 para cada 100 mil pessoas.

“Estamos enfrentando uma situação em que audiências criminais são realizadas sem promotor, acusados são soltos por excesso de prazo enquanto os índices de criminalidade aumentam assustadoramente”, relatou o presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE),

Roberto Brayner. Segundo ele, o orçamento efetivo do Ministério Público irá diminuir de R\$ 432 milhões neste ano para R\$ 421 milhões em 2017.

Já a Defensoria Pública pode ter dificuldades até mesmo para conseguir pagar os salários dos servidores, segundo o defensor público-geral, Manoel Jerônimo. “A proposta feita pelo Governo só permite pagar o salário dos defensores públicos até setembro do ano que vem, e vai levar ao fechamento de 1/3 dos núcleos de atendimento da instituição”, informou. “O nosso pedido é de apenas R\$ 7,5 milhões a mais de custeio em relação ao previsto pelo Governo, além de um total de R\$ 2 milhões em investimentos. Isso é muito pouco para o orçamento do Estado, mas a ausência desses recursos vai privar vários cidadãos de seus direitos”, avaliou Jerônimo.

A relatora do orçamento do Ministério Público e Defensoria Pública será a deputada Teresa Leitão (PT). “O nó da questão é saber de onde vamos tirar os recursos para atender essas demandas. Vamos tentar compor esse ‘xadrez’, pois é necessário garantir tecnicamente e politicamente que possíveis mudanças possam chegar até o relatório final da LOA, que será votado em Plenário até o fim do mês”, explicou a parlamentar. Segundo a Constituição Estadual, a Alepe não pode gerar mais despesas para outros poderes do Estado ao emendar a proposta orçamentária do Executivo.



FOTOS: RINALDO MARQUES



REVISÃO - Segundo os representantes, o valor definido pelo Governo pode inviabilizar pagamento de salários e funcionamento de infraestrutura

O presidente da Comissão, deputado Clodoaldo Magalhães (PSB), anunciou que o colegiado realizará reuniões junto com a Secretaria de Planejamento (Sepplag) e representantes do MPPE e da Defensoria Pública até a próxima quarta

(23), quando os relatórios parciais da LOA 2017 serão apresentados. “A Sepplag tem avançado no monitoramento do orçamento e tornado as peças orçamentárias mais realistas do que nos anos anteriores. Eles terão que identificar de on-

de virão os recursos para garantir a folha de pagamento da Defensoria Pública, por exemplo”, destacou o presidente do colegiado.

Além da audiência pública, a Comissão também aprovou oito projetos de

lei e distribuiu para a relatoria outras 31 proposições. Entre os projetos aprovados está o de nº 1.012/2016, que adia mudanças na distribuição de ICMS aos municípios, as quais estavam previstas para o ano que vem.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Servidores recebem apoio de deputados em negociação com o Governo do Estado

Trabalhadores de fundações e autarquias fizeram manifestação em frente à Assembleia

Trabalhadores de fundações e autarquias estaduais ganharam, ontem, o apoio de parlamentares para a reabertura de negociação com a Secretaria de Administração (SAD). A categoria realizou manifestação em frente à Assembleia Legislativa, onde se reuniu com o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), o líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), o vice-líder do Governo, Lucas Ramos (PSB), além de Aluísio Lessa (PSB) e Teresa Leitão (PT). Os parlamentares assumiram o compromisso de mediar o diálogo entre os funcionários e o Poder Executivo.

De acordo com documento entregue aos depu-



APOIO - Categoria se reuniu com o presidente da Casa Guilherme Uchoa e com outros parlamentares

tados pelo Sindicato dos Servidores Cíveis de Pernambuco (Sindserpe), os representantes da categoria aguardam desde julho para serem recebidos pela SAD. Entre as reivindicações, está a melhoria dos planos de cargos e salários de diferentes órgãos.

Guilherme Uchoa considerou “muito justa” a pauta dos servidores mobilizados. “O movimento está trabalhando de forma ordeira, com transparência e equilíbrio”, comentou. Os deputados Lucas Ramos e Aluísio Lessa, membros da base do Governo, acompanharam a opinião de Uchoa. Ambos se dispuseram a tratar do assunto diretamente com o secretário de Administração, Milton Coelho.

Para Sílvio Costa Filho, a SAD precisa ser sensível ao pleito dos funcionários. “O melhor caminho é o diálogo”, asseverou. Presidente do Sindserpe, Renilson Oliveira avaliou positivamente o encontro. “O apoio dos deputados será muito importante para nossa pauta”, comentou.

Caso a negociação não evolua, a categoria ameaça entrar em greve a partir amanhã. Por imposição do Regimento Interno da Alepe, encerra-se na próxima segunda (21) o prazo para o recebimento de projetos de lei pela Assembleia – forma exigida na Constituição do Estado para a concessão de aumentos ao funcionalismo.

Reunião Solene

Assembleia promove lançamento do livro Mulher Evidência na Tribuna Livre

O livro *Mulher Evidência na Tribuna Livre* foi lançado, ontem, em uma Reunião Solene na Assembleia Legislativa, a partir de proposição do deputado Bispo Ossesio Silva (PRB). Resultado de uma parceria entre a jornalista Cláudia Montes e a escritora Eulina Maciel, a publicação visa dar destaque a 32 mulheres que realizam atividades im-

portantes em favor da sociedade.

O trabalho relata histórias de vida diferenciadas, que ajudaram a proporcionar o avanço do gênero feminino na luta por seus direitos, e mostra como a mulher vem superando desigualdades, enfrentando barreiras e ocupando espaços nos mais diversos segmentos profissionais. O li-

vro exalta também os dez anos da Lei Maria da Penha, que abriu imenso leque em defesa da mulher.

O deputado Joel da Harpa (PTN), que presidiu a cerimônia, parabenizou as escritoras e as homenageadas. “Manifestamos apoio à defesa da mulher, celebrando sua participação na sociedade sem qualquer restrição”, observou. Bispo Ossesio des-

tacou a homenagem. “O foco da obra é dar maior visibilidade às vozes femininas, transformando-as em registro, a fim de fortalecer a igualdade de gênero.” Cláudia Montes enalteceu a união das mulheres retratadas no livro. “A igualdade de gênero, a não violência contra a mulher, o não ao preconceito e o viva à paz são a nossa pauta”, ressaltou.



PUBLICAÇÃO - Mulheres que atuam em favor da sociedade

Crise econômica

Lucas Ramos elogia responsabilidade fiscal do Poder Executivo

Em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem, o vice-líder do Governo, deputado Lucas Ramos (PSB), elogiou o desempenho do Estado no enfrentamento à crise econômica nacional. Segundo o parlamentar, o salário do funcionalismo estadual pago em dia, a manutenção dos serviços públicos e o aumento dos investimentos em Pernambuco neste período de recessão

devem-se “à seriedade e à responsabilidade da gestão Paulo Câmara”.

Segundo o governista, houve redução de 46,8% nos repasses de convênios federais ao Estado, nos últimos dois anos, e as operações de crédito (empréstimos para investimentos) caíram de R\$ 1,180 milhão em 2014 para R\$ 130 mil em 2016. Apesar desse cenário, Lucas Ramos afir-



PRIORIDADE - Salário do funcionalismo público pago em dia

mou que Pernambuco liquidou, até agosto deste ano, R\$ 830 milhões em investimentos e inversões financeiras (quando são adquiridos bens já em utilização) montante 12,7% maior que o registrado no mesmo período de 2015.

“Esses resultados foram possíveis porque o Governo soube eleger prioridades. As contas estão sanadas e os investimentos, saindo do

papel. Os tempos são difíceis, mas nós caminhamos para sermos os primeiros a deixar a crise no passado”, afirmou.

O deputado destacou, por fim, o pacote de contingenciamento do Governo do Estado. Segundo Ramos, as despesas com a máquina pública registraram um aumento de 1,3% neste ano, percentual abaixo da inflação estimada para 2016 (6,98%).

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1.398, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Otmar dos Santos Gonçalves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Otmar dos Santos Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 16 de novembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.399, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. José Roberto de Almeida.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Pernambucano ao Dr. José Roberto de Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 16 de novembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ato

ATO Nº. 985/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 96/2016, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 979/16, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 09 de novembro de 2016, referente à nomeação do servidor LEANDRO ARAÚJO VIEIRA.

Sala Torres Galvão, 11 de novembro de 2016.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Ordem do Dia

Centésima Décima Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 17 de novembro de 2016, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3179/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 933/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa que obriga as empresas prestadoras de serviços a informar previamente os dados de identificação dos funcionários designados para realizar atendimento domiciliar e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5518/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude em Pernambuco no sentido de implantarem o Programa Criança Feliz no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5519/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude em Pernambuco no sentido de implantarem o Programa Criança Feliz no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5520/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude em Pernambuco no sentido de implantarem o Programa Criança Feliz na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5521/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude em Pernambuco no sentido de implantarem o Programa Criança Feliz na cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5522/2016
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente do IPA e ao Presidente da COMESA no sentido de ser providenciada a limpeza da barragem do Sítio Quixabá, localizado no município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5523/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas da Atividade: *Promoção e Revitalização da Agricultura Familiar* para o município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5524/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de analisarem a possibilidade de criar, no município de Saloá, um Banco de próteses, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos, para atender a idosos e pessoas portadoras de deficiência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5525/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e à Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no sentido de inserirem o Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5526/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem no Plano Operativo do projeto: *Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude*, no município de Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5527/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem o município Salgueiro, nas metas da Atividade: *Expansão da rede de atenção e apoio a pessoas idosas*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5528/2016
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5529/2016
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem reforço policial para o Distrito de Jenipapo, município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5530/2016
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5531/2016
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem reforço policial para o Distrito de São Pedro do Cordeiro, município de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5532/2016
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem reforço policial para o Distrito de Santo Antônio do Tará, município de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5533/2016
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5534/2016
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem reforço policial para o Distrito de São Domingos, município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5535/2016
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem reforço policial para o Distrito de Catimbau, município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5536/2016
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Tupanatinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5537/2016
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem reforço policial para o Distrito de Mimoso, município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 5538/2016
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado no sentido de unir esforços para transformar o destacamento da PM de Barreiros/PE em uma Companhia Independente - (CIPM).

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2558/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao Petrolina Social Futebol Clube, pelos 18 anos de fundação, comemorado no dia 11 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2559/2016
Autor: Dep. Guilherme Uchoa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 7 de dezembro de 2016, em homenagem ao médico Aldo de Azevedo Mota pelos 33 anos de serviços prestados a essa Casa do Legislativo Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 104 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1082/2016 que Altera a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, e a Lei Complementar nº 315, de 16 de dezembro de 2015. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 105 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1083/2016 que Altera a Lei nº 12.756, de 24 de janeiro de 2005, que cria gratificação de exercício no âmbito da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 106 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1084/2016 que Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, os imóveis que indica.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 3157 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1029.

À Imprimir.

PARECER Nº 3158 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 601.

À Imprimir.

PARECER Nº 3159 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 624.

À Imprimir.

PARECER Nº 3160 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 798.

À Imprimir.

PARECER Nº 3161 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 941.

À Imprimir.

PARECER Nº 3162 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 950.

À Imprimir.

PARECERES NºS 3163, 3165 E 3169 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos nºs 971, 1012 e 1036.

À Imprimir.

PARECER Nº 3164 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 973.

À Imprimir.

PARECER Nº 3166 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1015.

À Imprimir.

PARECER Nº 3167 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1024.

À Imprimir.

PARECER Nº 3168 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1028.

À Imprimir.

PARECER Nº 3170 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1045.

À Imprimir.

OFÍCIO Nº 147 -: DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução , os autógrafos, da Lei Complementar nº 336, e das Leis Ordinárias nºs 15.15921, datadas de 9.11.2016, e 15.922 e 15.923, datadas de 11.11.2016.

Inteirada.

OFÍCIO Nº 045/2016 - DO DEPUTADO BOTAFOGO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 16 e 17 de novembro de 2016, conforme atestado em anexo.

Inteirada.

OFÍCIO Nº 163574/2016 - DO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO solicitando licença em caráter Cultural no período 21 à 29 de novembro do corrente ano, para viagem à Portugal.

À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 16 e 17 de novembro de 2016, para viagem à São Paulo.

Inteirada.

COMUNICADOS NºS 109100 A 109177 E 109179 A 109199 -DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofício

Ofício nº 163574-SF/2016

Recife, 10 de novembro de 2016.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de conceder-me licença cultural, sem ônus para esta Casa, no período de 21 a 29 de novembro do corrente ano, quando estarei viajando em missão para Portugal.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvio Costa Filho
Deputado Estadual
Líder da Oposição na ALEPE

Exmo. Sr.
GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1085/2016

Ementa: Dispões sobre a inclusão de advertência em documentos, contas e faturas que indica e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os carnês e boletos de tributos municipais e estaduais, as contas ou faturas de água, energia, gás, telefonia, internet, folhetos e informativos de campanhas de interesse público, deverão, ao menos em uma ocasião semestral, implantar advertência sobre material perfuro cortante descartado no lixo comum.

Parágrafo único. A obrigatoriedade contida no *caput* deverá ser cumprido pelas empresas públicas e concessionárias de serviços públicos, total ou parcialmente administradas pelo Poder Público, seja na administração direta ou indireta.

Art. 2º A advertência deverá ser a seguinte:

“Na hora de descartar todo material em vidro ou material perfuro cortante, caso não exista ponto de coleta seletiva próximo a sua casa, embale esse material em caixas de papelão, potes plásticos, garrafas PET ou envolto em jornais. Desta forma, você evita que os profissionais de limpeza urbana se machuquem ou tenham acidentes no manuseio desse lixo. Colaborar com a vida é uma atitude cidadã.”

Art. 3º O não cumprimento das determinações contidas nesta Lei estão sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil e penal definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas na legislação brasileira.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A rotina de trabalho dos profissionais de limpeza urbana é muito cansativa e necessita de muita agilidade e rapidez, tendo em vista o volume de lixo a recolher diariamente, em especial, nos centros urbanos. A implantação de coleta seletiva ainda é tímida, já que a sociedade não participa de forma ativa neste sentido. Por esse motivo, os profissionais de limpeza urbana e os coletores de lixo enfrentam diariamente muitos riscos de acidentes sérios com o recolhimento de material perfuro cortante. Mesmo existindo uma legislação rígida na separação de materiais para descarte, é comum o acontecimento de acidentes durante o trabalho de coleta de lixo, principalmente no manuseio do material, que muitas vezes vem com vidro, garrafas, lâminas, agulhas, seringas, espetos de churrasco e outros objetos descartados de forma indevida que acabam cortando ou machucando esses profissionais.

Pelas razões expostas, destaco a importância da conscientização da população para evitar acidentes com esses trabalhadores e também com o cuidado ambiental no descarte de alguns materiais que podem poluir o meio ambiente e oferecer riscos caso não sejam descartados de forma segura. A população

ainda joga no lixo de qualquer jeito os materiais que deveriam ser descartados de forma mais segura. Mesmo que os garis e os coletores da limpeza urbana utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (Epi’s), são surpreendidos principalmente diante de materiais perfuro cortantes como seringas e outros materiais de vidro e metal e até madeira. Além do ferimento acidental, alguns materiais trazem consigo o risco de contaminação que causará danos à saúde destes cidadãos. Nosso projeto busca conscientizar a população advertindo dos problemas causados por essa falha, propondo medidas simples no descarte desses materiais já citados, especialmente nos locais onde não há coleta seletiva regular ou fixa. Sabemos que a conscientização das pessoas parte primeiramente do ambiente familiar e do compromisso com a educação e com o cuidado com o próximo. Sabemos também que até por falta de informação as pessoas não imaginam a dimensão do problema que podem causar ao outro por um descarte indevido de material.

Diante do tema, solicito dos Nobres Parlamentares, a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Augusto César
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª e 11ª Comissões.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Projeto de Lei Ordinária Nº 1086/2016

Ementa: Isenta do pagamento de taxas a emissão da segunda via de documentos danificados ou extraviados por ocorrência de catástrofe da natureza e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º É isenta a cobrança de taxas para confecção da segunda via de documentos que tenham sido danificados ou que tenham sido extraviados por ocorrência de catástrofe da natureza, e cuja emissão seja atribuição de órgão ou ente público estadual.

Art.2º Os documentos que poderão ser emitidos serão:

I – carteira de identidade;

II – certidão de nascimento;

III – certidão de casamento;

IV – carteira nacional de habilitação;

V – certificação de registro e licenciamento de veículos; e,

VI – outros afins, cuja emissão seja da competência do Estado.

Art. 3º Para obter a isenção de que trata esta Lei, o Poder Executivo indicará as condições comprobatórias para a obtenção dos documentos sob sua responsabilidade.

Art. 4º Os órgãos públicos estaduais deverão afixar cartaz em suas dependências com a seguinte inscrição:

“É gratuita a 2º Via de documentos pessoais, nos casos de dano ou extravio por ocorrência de catástrofe da natureza, cuja expedição seja de competência dos órgãos estaduais”.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei e respectivas normas necessárias ao seu cumprimento, no prazo de 90 dias a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto em tela visa amenizar as famílias que sofreram perdas em virtude de catástrofe natural, possibilitando o direito à isenção no pagamento de taxas de confecção da segunda via de documentação de competência do Estado. Trata-se de uma medida que protege o cidadão, que na ocasião dos desastres de ordem natural e ainda vítimas de acidentes alheios a sua responsabilidade ou ação, acabam perdendo todo meio documental que complicará ainda mais sua vida cotidiana. Dessa forma, entendemos que a isenção de taxas para os casos tratados neste projeto, é um benefício importante para o acesso à cidadania, uma vez que é um direito fundamental do indivíduo, devendo o Estado possibilitar tais condições para tal exercício.

Pela relevância do tema, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação do presente projeto de relevante interesse público.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Augusto César
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

Proposta

PROPOSTA Nº 20

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do previsto no inciso II do art. 63 do Regimento Interno, submete ao Plenário o presente:

Projeto de Lei Ordinária Nº 1087/2016

Ementa: Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2017, ficam acrescidos em 6% (seis por cento) os valores dos Subsídios e Vencimentos Base dos cargos efetivos, comissionados, funções gratificadas e gratificações de representação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A partir 1º de julho de 2017, ficam acrescidas em 7% (sete por cento) as verbas referidas no artigo anterior.

Art. 3º Os acréscimos estipulados nos artigos anteriores se aplicam também aos proventos dos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e das pensionistas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nas datas nesta previstas.

Parágrafo único. Desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária e sejam observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Assembleia Legislativa fica autorizada a retroagir, total ou parcialmente, ao dia primeiro de abril de 2016 o acréscimo previsto no art. 1º desta Lei e, ao dia primeiro de abril de 2017 o acréscimo previsto no art. 2º desta Lei, data base prevista no art. 16 da Lei nº 15.342, de 30 de junho de 2014, que Institui o Programa de Negociação Permanente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A apresentação desta proposta tem como base principal o processo de negociação realizado entre o Sindilegis Pernambuco e a Mesa Diretora, que levaram em consideração as perdas inflacionárias do período aquisitivo de abril de 2015 a dezembro de 2016, visto que na data-base da categoria em 2016 - mês de abril - não foi ajustada a concessão da revisão geral dos salários que prevê a Constituição Federal.

Por outro lado, também foram levadas em consideração na elaboração deste projeto as revisões salariais ocorridas este ano no Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), no Poder Judiciário de Pernambuco (TJPE) e em categorias do Poder Executivo do Estado.

É importante salientarmos que o presente projeto se funda no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, apresentando a revisão geral da remuneração dos nossos servidores num percentual abaixo da inflação registrada e projetada que, no período de abril/2015 a dezembro /2016, ficará acima dos percentuais propostos, de acordo com estudo apresentado pelo Disee, apontando o índice inflacionário do período em 13,94%.

Registramos também o grande esforço desta gestão em reduzir custos nesta Casa, de forma a atender, mesmo que a partir do próximo ano, ao acordo firmado com o Sindilegis-PE, Sindicato dos Servidores no Poder Legislativo do Estado de Pernambuco.

Acrescentamos ainda que estudos técnicos realizados, sob a liderança da Superintendência de Planejamento e Gestão e a Consultoria Geral desta Assembleia, demonstram a disponibilidade financeira e orçamentária da Casa para tal pleito; a observância aos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal; e, ao mesmo tempo, a compatibilidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala da Mesa Diretora, em 16 de novembro de 2016.

Presidente
Guilherme Uchoa

Vice-Presidentes
Augusto César
Pastor Cleiton Collins

Secretários
Diogo Moraes
Vinicius Labanca
Romário Dias
Eriberto Medeiros

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3171/2016

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 941/2016

Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 941/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de Cartilha Institucional do Ministério Público de Pernambuco - MPPE nos estabelecimentos de ensino que indica. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 941/2016, de autoria do Deputado Augusto César.

A proposição pretende obrigar as escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco a possuir, no mínimo, dois exemplares da cartilha institucional "E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas", que trata sobre direitos e deveres das famílias e adolescentes que estão passando por situações que envolvem medidas protetivas ou socioeducativas.

Na justificativa, o autor do projeto original menciona que essa cartilha institucional é um instrumento valioso no combate à violência e ao vandalismo presentes nos estabelecimentos de ensino, em especial, os estabelecimentos de ensino fundamental - anos finais - e de ensino médio, sejam eles públicos ou privados.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A proposição em análise pretende divulgar, nas escolas públicas e privadas, a cartilha institucional, "E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas", produzida pelo Ministério Público de Pernambuco.

Aqueles estabelecimentos de ensino serão obrigados a possuir, no mínimo, dois exemplares da cartilha, disponível gratuitamente no sítio eletrônico do MP/PE hospedado na rede mundial de computadores (<http://www.mp.pe.gov.br/mppe/attachments/article/6436/cartilha%20e%20agora.pdf>), ao mesmo tempo em que terão que afixar cartazes com essa informação, conforme previsão contida no artigo 2º do substitutivo.

Pela leitura dos seus dispositivos, não se vislumbra a concessão de incentivos financeiros ou fiscais, subsídios, isenções, reduções de base de cálculo, concessões de créditos presumidos, créditos adicionais, anistias, remissões ou quaisquer outras medidas que importem renúncias fiscais.

O substitutivo também não trata de convênios que impliquem, direta ou indiretamente, responsabilidade financeira para o Estado nem de celebração de contratos internacionais, de forma que a iniciativa não demonstra potencial para promover aumento de despesa pública.

Mesmo que estabelecimentos públicos estejam abrangidos pela exigência de disponibilização da cartilha, isso, por si só, não caracteriza despesas novas ao Estado, uma vez que o material é disponibilizado gratuitamente.

Já a afixação de cartazes é medida apta a divulgar informação de relevante interesse público. O cartaz corresponderá a uma folha de papel A3 (297 mm X 420 mm).

Quanto aos estabelecimentos particulares de ensino, o substitutivo enumera penalidades a serem impostas em caso de descumprimento das novas obrigações (advertência e multa entre R\$ 1.000,00 e R\$ 10.000,00).

A penalidade de multa é um artifício que, além de proporcionar a obediência aos novos comandos normativos, representa receita pública a ser incorporada ao erário.

Assim, considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão, não identifiquei quaisquer impedimentos de ordem orçamentária,

financeira ou tributária para aprovação da proposição como se apresenta.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 941/2016, submetido à apreciação.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Substitutivo nº 01/2016, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 941/2016, de autoria do Deputado Augusto César, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de novembro de 2016.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Eriberto Medeiros, Lucas Ramos, Priscila Krause, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3172/2016

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 961/2016

Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 961/2016, que proíbe no âmbito do Estado de Pernambuco, a inclusão do nome de consumidor em cadastros de proteção ao crédito, nos casos de ausência de pagamento em contratos de empréstimo consignado, na forma que menciona e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 961/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

A proposta pretende proibir, no âmbito do Estado de Pernambuco, a inclusão do nome de pensionistas e servidores públicos estaduais ativos ou inativos em qualquer cadastro negativo de crédito quando a referida inclusão tiver como causa a ausência de pagamento nos contratos de empréstimo consignado.

O autor da propositura argumenta que o Projeto de Lei justifica-se em face da crise financeira vivida no Brasil que tem levado a administração em alguns Estados a realizar o desconto das parcelas referentes a contratos de empréstimos consignados contratados por servidores públicos e pensionistas, no entanto o repasse dos valores às instituições financeiras não tem sido efetuada.

O Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, altera integralmente a redação do Projeto de Lei original com o intuito de não ter seu âmbito de aplicação limitado aos servidores e pensionistas estaduais, sob pena de ofensa ao princípio da isonomia.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

O projeto em tela limitou a pensionistas e servidores públicos a proibição de inclusão do nome do consumidor em cadastros de proteção ao crédito, nos casos de ausência de pagamento em contratos de empréstimo consignado.

Além disso, a propositura prevê que a Lei só será aplicada nos casos em que a ausência do pagamento ocorrer pela falta de repasse do valor, por parte da Administração Pública à respectiva instituição financeira.

O Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, visa, tão somente, aperfeiçoar a redação do Projeto de Lei original com o intuito de não ter seu âmbito de aplicação limitado aos servidores e pensionistas estaduais, sob pena de ofensa ao princípio da isonomia. Desse modo, o Substitutivo estende a proibição a todos os consumidores. Considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão, não identificamos quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposição como se apresenta.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 961/2016, submetido à apreciação.

Eriberto Medeiros
Deputado

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos, nos termos do art. 93, IV do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares e Suplentes: Adalto Santos (PSB), André Ferreira (PSC), Bispo Ossesio Silva (PRB), Clodoaldo Magalhães (PSB), Eduíno Brito (PP), Joel da Harpa (PTN), Lucas Ramos (PSB), Pastor Cleiton Collins (PP), Raquel Lyra (PSDB), Ricardo Costa (PMDB), Sílvio Costa Filho (PRB), Socorro Pimentel (PSL), Tony Gel (PMDB) e Waldemar Borges (PSB), para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2016, às 09h00min, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, tema:

OCUPAÇÕES ESTUDANTIS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

RECIFE, 16 DE novembro DE 2016.

Deputado Edilson Silva

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Deputada Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Substitutivo nº 01/2016, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 961/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de novembro de 2016.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Eriberto Medeiros, Lucas Ramos, Priscila Krause, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3173/2016

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 987/2016

Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016, que Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre Herpes Zoster e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016, de autoria do Deputado Augusto César.

A proposta pretende incluir, no calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana Estadual de Conscientização sobre Herpes Zoster", a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro. Vale destacar, que os dias que compreendem a "Semana Estadual de Conscientização sobre Herpes Zoster" não serão considerados feriados civis.

O Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, altera integralmente a redação do Projeto de Lei original. No sentido, de agregar objetividade a redação, porém sem provocar prejuízos no entendimento da norma.

2. Parecer do Relator

Destaco que considerações, relacionadas às implicações constitucionais e demais preceitos jurídicos, foram devidamente apreciados pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

O Projeto de Lei, em estudo, tem a finalidade de conscientizar a população, por meio de seminários, palestras, fóruns de debates e campanhas, sobre a importância do diagnóstico, tratamento adequado, acompanhamento clínico e prevenção do Herpes Zoster.

O Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, visa, tão somente, aperfeiçoar a redação do Projeto de Lei original, não tratando sobre questões relacionadas a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão, não identifiquei quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposição como se apresenta.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016, submetido à apreciação.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Substitutivo nº 01/2016, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016, de autoria do Deputado Augusto César, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de novembro de 2016.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Eriberto Medeiros, Lucas Ramos, Priscila Krause, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3174/2016

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 993/2016

Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016, que institui a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

A proposição pretende instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos contra o Câncer, a ser realizada, anualmente, na semana em que constar o dia 19 de setembro.

Na justificativa, o autor do projeto original menciona que o câncer é um problema de saúde pública, especialmente entre os países em desenvolvimento, onde se espera que o impacto do câncer na população corresponda a 80% dos mais de 20 milhões de casos novos estimados para 2025.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A proposição em exame tem por objetivo divulgar o Movimento e o Congresso Todos Juntos Contra o Câncer, ampliar o conhecimento da população sobre a doença e estimular o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com câncer, conforme descrição contida no parágrafo único do novo artigo 1º proposto pelo Substitutivo.

Pela leitura dos demais dispositivos, não se vislumbra a concessão de incentivos financeiros ou fiscais, subsídios, isenções, reduções de base de cálculo, concessões de créditos presumidos, créditos adicionais, anistias, remissões ou quaisquer outras medidas que importem renúncias fiscais.

O Substitutivo também não trata de convênios que impliquem, direta ou indiretamente, responsabilidade financeira para o Estado nem de celebração de contratos internacionais, de forma que a iniciativa não demonstra potencial para promover aumento de despesa pública.

Assim, considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão, não identifico quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposição como se apresenta.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016, submetido à apreciação.

Lucas Ramos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Substitutivo nº 01/2016, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de novembro de 2016.
--

Presidente: **Clodoaldo Magalhães.**

Relator : **Lucas Ramos.**

Favoráveis os (4) deputados: **Eriberto Medeiros, Lucas Ramos, Priscila Krause, Teresa Leitão.**

Parecer Nº 3175/2016

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1012/2016
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1012/2016, que modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos Municípios. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1012/2016, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 92/2016, datada de 07 de outubro de 2016, assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposta foi encaminhada com a finalidade de alterar a Lei nº 10.489/1990, no sentido de prorrogar os critérios de repartição do ICMS Socioambiental do exercício de 2017 para o de 2018.

Além disso, inclui no conceito de Receita Tributária Própria, de competência municipal, a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, definida no art. 149-A da Constituição Federal.

Por fim, modifica a Lei nº 14.924/2013, com o objetivo de adequar esse diploma legal à mudança da norma acima.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, e 20, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A definição de critérios de repartição da receita do ICMS entre os Municípios, até um quarto da parcela que compete a esses entes, é garantida ao Estado pelo art. 158, parágrafo único, II, da Constituição Federal. É matéria de direito administrativo e financeiro, disciplinada em capítulo próprio da Carta Magna, sem repercussão de ordem tributária.

Nessa esteira, a medida não traz repercussão às contas do Poder Executivo Estadual, haja vista tratar de prorrogação de critérios de repartição que já estão vigentes. Assim, é apenas reflexo do exercício da oportunidade e conveniência desse Poder, que optou por postergar para o exercício de 2018 a nova repartição do ICMS, prevista para o ano de 2017.

Além disso, foi ampliado o conceito de Receita Tributária Própria (RTP), com a inclusão, na Lei nº 10.489/1990, do art. 2º, § 7º, IV, “d”, trazendo a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública para dentro da definição. A RTP é um dos critérios de repartição do ICMS Socioambiental adotado pelo Estado de Pernambuco, podendo ser modificado a qualquer tempo por meio do instrumento próprio ora utilizado, a Lei Ordinária. Portanto, fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1012/2016, oriundo do Poder Executivo.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Priscila Krause
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1012/2016, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de novembro de 2016.
--

Presidente: **Clodoaldo Magalhães.**

Relator : **Priscila Krause.**

Favoráveis os (4) deputados: **Eriberto Medeiros, Joaquim Lira, Lucas Ramos, Priscila Krause.**

Parecer Nº 3176/2016

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1016/2016
Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco
Autoria: Deputado Waldemar Borges

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2016, que declara de Utilidade Pública à Associação PODE - Portadores de Direitos Especiais. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2016, de autoria do Deputado Waldemar Borges. A proposta pretende conceder Título de Utilidade Pública para a Associação Portadora de Direitos Especiais (PODE) do município de Pesqueira, trazendo em seu art. 1º dados relativos à localização e ao CNPJ da entidade. O segundo e último artigo apenas define a entrada em vigor imediata da respectiva Lei, quando de sua publicação. Na justificativa, o autor traz dados acerca da Associação, desde seu histórico até detalhes de sua atuação em relação a crianças portadoras de necessidades especiais do município.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A proposição, de iniciativa do Deputado Waldemar Borges, pretende conceder Título de Utilidade Pública para a Associação Portadora de Direitos Especiais (PODE) do município de Pesqueira.

Em sua justificativa, o autor do projeto destacou as relevantes atividades desenvolvidas pela entidade em relação a pessoas com necessidades especiais desde o ano de 2002.

Conforme dispõe a Lei Estadual nº 15.289/2014, é possível a concessão, por meio de Lei, do Título de Utilidade Pública a associações civis sem fins lucrativos, como é o caso da PODE. Ainda conforme dispõe a Lei, o recebimento do título constitui critério de habilitação para recebimento de dotações, doações, incentivos fiscais, entre outros benefícios.

Da proposta em si, portanto, não há qualquer impacto orçamentário-financeiro, uma vez que apenas qualifica a entidade como de Utilidade Pública, sem criar qualquer obrigação para o Estado.

Logo, pelo que foi exposto, e considerando a inexistência de conflitos com a legislação concernente, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2016, submetido à apreciação.

Lucas Ramos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2016, de autoria do Deputado Waldemar Borges, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de novembro de 2016.
--

Presidente: **Clodoaldo Magalhães.**

Relator : **Lucas Ramos.**

Favoráveis os (4) deputados: **Eriberto Medeiros, Lucas Ramos, Priscila Krause, Teresa Leitão.**

Parecer Nº 3177/2016

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1029/2016

Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2016, que institui a Semana Estadual de conscientização da coleta seletiva e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos.

A proposição pretende instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de conscientização da coleta seletiva a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de junho.

Na justificativa, o autor do projeto original explana que a proposição objetiva não somente prever mecanismos de coletas seletivas, mas conscientizar a população que mesmo com as políticas mais avançadas, sem a iniciativa individual dos cidadãos todo e qualquer esforço será ineficiente.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A proposição em exame tem por objetivo promover debates e eventos, a fim de estimular a Semana Estadual de conscientização da coleta seletiva.

Pela leitura dos demais dispositivos, não se vislumbra a concessão de incentivos financeiros ou fiscais, subsídios, isenções, reduções de base de cálculo, concessões de créditos presumidos, créditos adicionais, anistias, remissões ou quaisquer outras medidas que importem renúncias fiscais, além não promover aumento de despesa pública.

O substitutivo tem por objetivo aperfeiçoar a redação e retirar vícios de inconstitucionalidade, no entanto não altera a essência do texto original e por esse motivo, assim como no texto original, não se verifica a criação de despesa pública.

Assim, considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão somos pela aprovação da proposição como se apresenta.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2016, submetido à apreciação.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Substitutivo nº 01/2016, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de novembro de 2016.
--

Presidente: **Clodoaldo Magalhães.**

Relator : **Eriberto Medeiros.**

Favoráveis os (4) deputados: **Eriberto Medeiros, Lucas Ramos, Priscila Krause, Teresa Leitão.**

Parecer Nº 3178/2016

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1038/2016
Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco
Autoria: Deputado Miguel Coelho

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1038/2016, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização e Luta contra Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA). **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1038/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho. A proposta pretende incluir, no calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “Semana Estadual de Conscituição e Luta contra Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)”, a ser comemorada, anualmente, na semana que ocorra o dia 21 de junho. Vale destacar, que nenhuma das datas da Semana Estadual de Conscientização e Luta contra Esclerose Lateral Amiotrófica será considerada feriado civil.

2. Parecer do Relator

Recife, 17 de novembro de 2016

Destaco que considerações, relacionadas às implicações constitucionais e demais preceitos jurídicos, foram devidamente apreciados pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com fulcro no art. 93, inciso I, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária. O presente Projeto de Lei, em análise, tem por principal objetivo promover seminários, palestras, fóruns de debates e campanhas, a fim de conscientizar e orientar a população sobre a importância do diagnóstico, tratamento e acompanhamento clínico da esclerose lateral amiotrófica.

Considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão, não identifico quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposição como se apresenta.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1038/2016, submetido à apreciação.

Lucas Ramos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1038/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de novembro de 2016.
--

Presidente: **Clodoaldo Magalhães.**

Relator : **Lucas Ramos.**

Favoráveis os (4) deputados: **Eriberto Medeiros, Lucas Ramos, Priscila Krause, Teresa Leitão.**

Parecer Nº 3179/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 933/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga as empresas prestadoras de serviços a informar previamente os dados de identificação dos funcionários designados para realizar atendimento domiciliar e dá outras providências.

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços, quando acionadas para realizar qualquer reparo ou prestação de serviço nas residências de seus consumidores, ficam obrigadas a informar os dados de identificação dos funcionários designados para o atendimento, em prazo não inferior a 01 (uma) hora, discriminando: nome completo do funcionário, número do documento de identidade e, sempre que possível, a foto.

Parágrafo único. Ao ser contatado pelo consumidor para solicitar o agendamento do serviço, o prestador deverá solicitar o e-mail ou numero do telefone residencial ou celular, para fins de cumprimento do disposto no *caput*.

Art. 2º Ficam sujeitas à obrigação prevista nesta Lei, todas as empresas de prestação de serviço, especialmente as dos seguintes setores:

I – telefonia e internet;

II – televisão a cabo, satélite, digital, e afins;

III – reparos elétricos e eletrônicos;

IV – aparelhos de utilidades domésticas;

V – energia elétrica;

VI – gás encanado para fins residenciais; e,

VII – seguros residenciais, saúde e outros.

Art. 3º Os estabelecimentos particulares que descumprirem o disposto na presente Lei incorrerão nas seguintes penalidades:

I - advertência do órgão competente e aplicação de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por caso efetivamente constatado;

II - primeira reincidência, advertência do órgão competente e aplicação de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por caso efetivamente constatado; e,

III - segunda reincidência, advertência do órgão competente e aplicação em dobro de multa do inciso anterior.

Parágrafo único. As multas previstas neste artigo tem seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor após 90 dias da sua publicação.

Everaldo Cabral Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 16 de novembro de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer N° 3180/2016

Substitutivo N° 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária N° 1024/2016

Autor: Deputado Bispo Ossésio

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1024/2016, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida da Consciência Negra. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1024/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida da Consciência Negra, e dá outras providências. Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição original foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido o Substitutivo nº 01/2016, a fim de retirar vícios de inconstitucionalidade, bem como de esclarecer que a data em referência não será considerada feriado civil. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

Com sua primeira edição realizada no dia 20 de novembro de 2015, a Corrida da Consciência Negra, realizada em Recife, capital deste Estado, foi motivada pelos inúmeros casos de racismo ainda registrados em nossa sociedade, bem como pela violência a que está exposta a juventude negra. O evento é realizado na referida data porque é também neste dia que se comemora o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, instituído pela Lei Federal nº 12.519, de 10 de novembro de 2011. Desta maneira, a corrida visa também promover tal dia, destinado à promoção da história da luta dos negros no Brasil, da cultura negra brasileira e do papel do negro na formação nacional. Sendo assim, o presente Substitutivo, ao inserir no Calendário de Eventos do Estado a Corrida da Consciência Negra, contribui para promover um evento que não se reduz à prática esportiva, mas que, em especial, incentiva uma maior reflexão da inserção do negro na sociedade pernambucana e brasileira. Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1024/2016, tendo em vista que a Corrida da Consciência Negra tem importância esportiva e pedagógica, e sua inserção no Calendário de Eventos do Estado contribui para estimular a reflexão sobre o papel dos negros em nossa sociedade.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1024/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 16 de novembro de 2016.
Presidente: Teresa Leitão. Relator : Teresa Leitão. Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Teresa Leitão, Tony Gel.

Pareceres ADM

Parecer nº 15/2016 – ADM

Mesa Diretora
Ofício nº 123/2016 – DGF/ALEPE

Servidor: Mauro Sérgio Saraiva de Melo – matrícula nº 161

Ementa: Aposentadoria. Fundamento no art. 3º da EC n. 47/05. Fixação dos Proventos Definitivos pelo Tribunal de Contas Estadual.

1. Histórico

Encaminhado à Mesa Diretora para apreciação e posterior deliberação o processo de aposentadoria do servidor **Mauro Sérgio Saraiva de Melo**, matrícula nº 161, fui designado relator do mesmo pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa.

2. Parecer do Relator

Consubstanciado no Parecer PG nº 604/2016, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, constata-se que o referido servidor perfectibiliza todas as condições e pressupostos constantes do art. 3º da EC 47/05. Insta que, consoante observado, o referido servidor requereu aposentadoria integral por tempo de contribuição, a que faz jus, nos termos do 3º da EC 47/05. Nota-se que o servidor solicitante ingressou no serviço público em 14/06/1974, conta com 64 (sessenta e quatro) anos de idade e possui 40 (quarente) anos e 4 (quatro) meses de tempo de exercício no serviço público. Em sendo assim, óbice não há ao deferimento do presente pleito, ressalvando, porém, que a fixação definitiva dos vencimentos serão realizadas quando da culminação do presente complexo ato administrativo pela Corte de Contas. Cuida de se observar apenas que, como frisado no Parecer PG nº 604/2016, é curial que a documentação tocante ao procedimento seja complementada com as peças faltantes.

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no parecer do relator, que opina de forma favorável à aposentadoria do servidor, os membros desta Mesa Diretora acolhem o Parecer PG nº 604/2016, da Procuradoria Geral desta Casa, cujo interessado é o servidor **Mauro Sérgio Saraiva de Melo**, matrícula nº 161, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47 à Constituição Federal, ressalvando de que os proventos serão fixados em definitivo pelo órgão competente, no caso, o Tribunal de Contas do Estado.

Sala Torres Galvão, em 16 de novembro de 2016.
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA Presidente
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR- Relator Primeiro-Vice-Presidente
DEPUTADO DIOGO MORAES – Relator Primeiro-Secretário
DEPUTADO ROMÁRIOS DIAS Terceiro-Secretário
ROGÉRIO LEÃO Segundo Suplente
BETO ACCIOLY Terceiro Suplente
ADALTO SANTO Quarto Suplente
Mesa Diretora

Ofício nº 116/2016 – DGF/ALEPE

Servidor: Aldo de Azeredo Coutinho – matrícula nº 156

Ementa: Aposentadoria. Fundamento no art. 3º da EC n. 47/05. Fixação dos Proventos Definitivos pelo Tribunal de Contas Estadual.

1. Histórico

Encaminhado à Mesa Diretora para apreciação e posterior deliberação o processo de aposentadoria do servidor **Aldo de Azeredo Coutinho**, matrícula nº 156, fui designado relator do mesmo pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa.

2. Parecer do Relator

Consubstanciado no Parecer PG nº 570/2016, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, constata-se que o referido servidor perfectibiliza todas as condições e pressupostos constantes do art. 3º da EC 47/05. Insta que, consoante observado, o referido servidor requereu aposentadoria integral por tempo de contribuição, a que faz jus, nos termos do 3º da EC 47/05. Nota-se que o servidor solicitante ingressou no serviço público em 28/05/1974, conta com 66 (sessenta e seis) anos de idade e possui 42 (quarenta e dois) anos, 3 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de exercício no serviço público, além de 1 (um) ano, 7 (sete) meses prestados em empresa privada. Em sendo assim, óbice não há ao deferimento do presente pleito, ressalvando, porém, que a fixação definitiva dos vencimentos

serão realizadas quando da culminação do presente complexo ato administrativo pela Corte de Contas.

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no parecer do relator, que opina de forma favorável à aposentadoria do servidor, os membros desta Mesa Diretora acolhem o Parecer PG nº 570/2016, da Procuradoria Geral desta Casa, cujo interessado é o servidor **Aldo de Azeredo Coutinho**, matrícula nº 156, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47 à Constituição Federal, ressalvando de que os proventos serão fixados em definitivo pelo órgão competente, no caso, o Tribunal de Contas do Estado.

Sala Torres Galvão, em 16 de novembro de 2016.
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA Presidente
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR – Relator Primeiro-Vice-Presidente
DEPUTADO DIOGO MORAES Primeiro-Secretário
DEPUTADO ROMÁRIOS DIAS Terceiro-Secretário
ROGÉRIO LEÃO Segundo Suplente
BETO ACCIOLY Terceiro Suplente
ADALTO SANTO Quarto Suplente

Parecer nº 17/2016 – ADM

Mesa Diretora
1. Histórico:
Submeto à apreciação e posterior deliberação da Mesa Diretora, os Requerimentos Funcionais elaborados pelos servidores Maria Auxiliadora Fonseca de Sena, Edvaldo Florêncio da Silva e Marluce Henriques Lyra, servidores efetivos desse Poder à disposição do Tribunal de Contas do Estado, através dos quais requerem reforma da decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho que não os promoveu.
2. Parecer do Relator:
Inicialmente, ressaltamos que a Comissão de Avaliação de Desempenho indeferiu os recursos interpostos pelos servidores supramencionados, alegando que os mesmos não atenderam aos requisitos legais exigidos pelo inciso II, do art. 8º da Lei nº 12.777/2005 c/c o inciso IV, do art. 59 da Lei Estadual nº 6.123/68, qual seja, estar exercendo cargo de chefia na Administração Direta ou Indireta. Contra essa decisão interpuseram recurso dirigido à Mesa Diretora. Nas razões recursais, afirmam os servidores que a Comissão errou ao não progredi-los, pois, não interpretou o inciso IV, do art. 59 do Estatuto dos Servidores em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 37 da Constituição Federal, que transcrevo:
<i>Art. 37 (...)</i> <i>V- as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores de cargo efetivo, e os em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento.</i>

Entendo que razão assiste aos recorrentes quando afirmam que a Constituição Federal deu igual tratamento as atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Com efeito a norma constitucional, no dispositivo supramencionado, garantiu a valorização dos servidores do quadro efetivo da Administração priorizando que os mesmos exerçam as denominadas funções de confiança.

Por fim registro, aqui, que os recorrentes Edvaldo Florêncio da Silva e Maria Auxiliadora Fonseca de Sena comprovaram que percebem, no TCE/PE, a gratificação FFC2 de apoio técnico em Secretaria e a gratificação FGG3 de Assessoria, respectivamente, bem como que a servidora Marluce Henriques Lira já exerceu, como substituta, o cargo de chefia.

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no parecer do relator, que opina no sentido de que seja dado provimento aos recursos interpostos, os membros da Mesa Diretora acolhem o parecer do relator e deferem os recursos de autoria dos servidores Maria Auxiliadora Fonseca de Sena, Edvaldo Florêncio da Silva e Marluce Henriques Lyra.

Sala Torres Galvão, em 16 de novembro de 2016.

DEPUTADO GUILHERME UCHÔA Presidente
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR Primeiro-Vice-Presidente
DEPUTADO DIOGO MORAES Primeiro-Secretário
DEPUTADO ROMÁRIOS DIAS – Relator Terceiro-Secretário
ROGÉRIO LEÃO Segundo Suplente
BETO ACCIOLY Terceiro Suplente
ADALTO SANTO Quarto Suplente

Emendas ao Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
--

Emenda N° 496/2016
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa

Encaminho para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Parnamirim, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Localização beneficiada: Parnamirim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Augusto César Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 497/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa
A presente emenda tem por objetivo apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais, do IF do Sertão pernambucano, CNPJ. 10.830.301/0001-04, para aquisição de equipamentos de laboratório.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Localização beneficiada: Serra Talhada
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Augusto César Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 498/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa
Encaminho para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Serra Talhada, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 210.000,00
Localização beneficiada: Serra Talhada
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 210.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 499/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Encaminho para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Serra Talhada, a fim da aquisição de instrumentos musicais
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 25.000,00
Localização beneficiada: Serra Talhada
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 500/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Encaminho para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Serra Talhada, a fim de executar ações de segurança para melhorar a qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 35.000,00
Localização beneficiada: Serra Talhada
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 35.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 501/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda tem por objetivo apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais, para apoio às atividades do Comitê Ação da Cidadania Pernambuco Solidário, CNPJ. 04.095.409/0001-90, com sede à Av. Caxangá, 2200 (Parque de Exposição) Cordeiro, Recife/PE, CEP 50711-000.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 502/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Encaminho para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Floresta, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Floresta
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 503/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda tem por objetivo apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais, VISANDO O APOIO A ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO TERRA, CNPJ. 12.658.530/0001-00.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4538 - Fornecimento de Alimentação Escolar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Localização beneficiada: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 504/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente Emenda no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser aplicado na FAV - Fundação Altino Ventura, CNPJ/MF sob nº 10.667.814/0001-38, destinado a aquisição de materiais para custeio de suas atividades, garantindo a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e

Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 505/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente Emenda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ser utilizada na Comunidade Obra de Maria, CNPJ/MF sob nº 00.303.435/0001-05, para ser utilizada na ampliação do atendimento e melhoria do espaço onde realiza-se projetos da Comunidade Obra de Maria, cuja finalidade é beneficiar os jovens carentes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 5.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 5.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 506/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Encaminho para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Tabira, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 45.000,00
Localização beneficiada: Tabira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 45.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 507/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Encaminho para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Triunfo, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Localização beneficiada: Triunfo

Recife, 17 de novembro de 2016

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 508/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Encaminho para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Salgueiro, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Salgueiro
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 509/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Encaminho para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Cedro, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Cedro
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Augusto César
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 510/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Encaminho para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Betânia, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Betânia
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

<div>Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.</div> <div><div></div><div>Augusto César</div></div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 511/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<div>Justificativa</div>
Alocar a dotação de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para aquisição de ambulância em favor do Município de Águas Belas
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</div>
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Localização beneficiada: Águas Belas
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</div>
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
<div>Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.</div>
<div>Augusto César</div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 512/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<div>Justificativa</div>
Alocar a dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de ambulância em favor do Município de Paranatama
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</div>
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Paranatama
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</div>
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
<div>Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.</div>
<div>Augusto César</div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 513/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<div>Justificativa</div>
Alocar a dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de ambulância em favor do Município de Santa Cruz da Baixa Verde.
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</div>
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Santa Cruz da Baixa Verde
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</div>
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
<div>Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.</div>
<div>Augusto César</div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 514/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

<div>Justificativa</div>
Alocar a dotação de R\$ 110.000,00 (cem e dez mil reais) para aquisição de ambulância em favor do Município de Santa Maria da Boa Vista
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</div>
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 110.000,00
Localização beneficiada: Santa Maria da Boa Vista
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</div>
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 110.000,00
<div>Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.</div>
<div>Augusto César</div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 515/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<div>Justificativa</div>
Alocar a dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de ambulância em favor do Município de São José do Belmonte
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</div>
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: São José do Belmonte
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</div>
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
<div>Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.</div>
<div>Augusto César</div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 516/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<div>Justificativa</div>
Alocar a dotação de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforma das escolas Salomão Ginsburg, Escola Municipal Cônego Deusdedithe, Escola Municipal Santa Lúcia e Escola Municipal Castelo Branco, todas da rede municipal de ensino de Limoeiro.
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</div>
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Localização beneficiada: Limoeiro
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</div>
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
<div>Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.</div>
<div>Aluísio Lessa</div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 517/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<div>Justificativa</div>
Alocar a dotação de 80.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para construção de muros de arrimos no município de Camaragibe.
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</div>
Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos

<div>Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00</div>
<div>Localização beneficiada: Camaragibe</div>
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</div>
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
<div>Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.</div>
<div>Aluísio Lessa</div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 518/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<div>Justificativa</div>
Alocar a dotação de 150.000 para melhoria das unidades de segurança no município de Camaragibe, suprimdo com materiais necessários ao desempenho de suas atividades operacionais.
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</div>
Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Localização beneficiada: Camaragibe
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</div>
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
<div>Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.</div>
<div>Aluísio Lessa</div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 519/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<div>Justificativa</div>
Alocar a dotação de 100.000 (cem mil reais) para melhoria da iluminação pública do município de Água Preta.
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</div>
Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Água Preta
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</div>
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
<div>Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.</div>
<div>Aluísio Lessa</div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 520/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<div>Justificativa</div>
Alocar a dotação de 100.000 para ampliação da cobertura da rede de academia das cidades no município de Palmares.
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</div>
Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Palmares
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</div>
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
<div>Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.</div>
<div>Aluísio Lessa</div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 521/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<div>Justificativa</div>
Alocar a dotação de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para melhoria na oferta de água na Agrovilá Retiro, no município de Ribeirão.
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</div>
Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Hídrica
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Localização beneficiada: Ribeirão
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</div>
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
<div>Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.</div>
<div>Aluísio Lessa</div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 522/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<div>Justificativa</div>
Alocar a dotação de 80.000,00 (oitenta mil reais) destinada a equipagem de Escolas no município de Jaqueira, com o objetivo de proporcionar melhores condições para ao aprendizado.
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</div>
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Localização beneficiada: Jaqueira
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</div>
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
<div>Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.</div>
<div>Aluísio Lessa</div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 523/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<div>Justificativa</div>
Alocar a dotação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de ambulância em favor de hospital no município de Gameleira..
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</div>
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Localização beneficiada: Gameleira
<div>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</div>
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
<div>Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.</div>
<div>Aluísio Lessa</div>
<div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 524/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

<div>Justificativa</div>

A presente Emenda no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinada a ampliação dos serviços de assistência à saúde, melhorando a qualidade da assistência prestada a população, através da reestruturação física e equipagem da unidade de saúde de Fernando de Noronha.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Localização beneficiada: Fernando de Noronha
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 525/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa
Alocar a dotação de 30.000,00 (trinta mil reais) para a implementação de uma educação de qualidade proporcionando qualificação profissional a jovens e adultos através do ensino e do envolvimento com a tecnologia da informação, através do Centro Marista Circuito Jovem do Recife - UNBEC.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 526/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa
Alocar a dotação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o Hospital do Câncer de Pernambuco, Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro, PE, 50040-000, CNPJ: 10.894.988/0001-33, reforçando os serviços prestados de prevenção e combate ao câncer em Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 527/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa
Alocar a dotação de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada

sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 33 - 190.000,00
Localização beneficiada: (Todo o Estado - Não Regionalizada)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 190.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 528/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa
Promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos, através da Associação Sócio Ambiental Cultural Jacuipe, CNPJ: 24.506.253/0001-08.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Localização beneficiada: (Todo o Estado - Não Regionalizada)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 529/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa
A presente Emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ser aplicado na Associação Beneficente Criança Cidadã, CNPJ/MF sob nº 05.994.449/0001-36, tendo por objetivo a ampliação de número de crianças e jovens a serem atendidos no projeto na área soioeducacional. Vale salientar que a Orquestra Criança Cidadã vem se projetando cada vez mais como um programa social exemplar. Em seus 10 anos de existência, recebeu mais de 20 prêmios, incluindo Certificado de Escola Associada à UNESCO, tornando-se a segunda do mundo a alcançar tal feito. O grupo já promoveu inúmeras apresentações para Chefes de Estado e autoridades da sociedade civil, nos países como: Alemanha, Portugal e Itália, incluindo em 31/10/2014, um concerto privado para S.S. Papa Francisco, no Vaticano.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 530/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada a melhoria da equipagem da rede de assistência a saúde do município de Goiana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Goiana
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 531/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa
Recuperação e adequação de edificação para o Centro de Fisioterapia da Polícia Militar de Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE
Grupo(s) de Despesa: 44 - 360.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 360.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Edilson Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 532/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa
Investimento em sala de aula do Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostinho.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 6.000,00
Localização beneficiada: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 6.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Edilson Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 533/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa
Recursos para investimentos em educação no município de Gameleira.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Recife, 17 de novembro de 2016

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Localização beneficiada: Gameleira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Edilson Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 534/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa
Capacitação e fortalecimento de profissionais do sistema de segurança pública e de justiça com ênfase nas diretrizes para investigação do feminicídio e nas audiências de custódia.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Localização beneficiada: (Todo o Estado - Não Regionalizada)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Edilson Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 535/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa
Aquisição de materiais e equipamentos para a reestruturação do berçário da Colônia Penal Bom Pastor.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 2067 - Assistência à Saúde nas Unidades Prisionais (UPs)
Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Edilson Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 536/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
Justificativa
Fortalecer, através da Casa da Mulher do Nordeste, CNPJ: 08125718/0001-16, a auto-organização política de mulheres na Região Metropolitana do Recife para uma incidência nos espaços públicos visando uma vida sem violência.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Localização beneficiada: (RD 12 - Região Metropolitana - Todos os municípios)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

<div><div></div><div>Edilson Silva</div></div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 537/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Promover atividades educativas e culturais para os socioeducandos do Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostinho através da Associação do Núcleo Alternativo de Cultura Independente Oficina, CNPJ 07.942.795/0001-04

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 33 - 34.000,00
Localização beneficiada: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 34.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
<div><div></div><div>Edilson Silva</div></div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 538/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Fortalecimento da rede intersetorial e transdisciplinar de prevenção e enfrentamento à violência de gênero na RMR e fomento à criação de redes colaborativas de segurança nas comunidades, através do Grupo de Mulheres Cidadania Feminina, CNPJ 06.303.793/0001-02

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Localização beneficiada: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
<div><div></div><div>Edilson Silva</div></div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 539/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Melhoria das condições de atenção às mulheres gestantes e mães presas na Colônia Penal Feminina Bom Pastor, assegurando o Direito à Convivência Familiar e Comunitária, através do Movimento Social e Cultural Cores do Amanhã, CNPJ 13.449.687/0001-99
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

<div><div></div><div>Edilson Silva</div></div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 540/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Formação de Agentes Comunitários de Enfrentamento à Violência para atuação em todo o município de Olinda, através do Grupo de Trabalhos em Prevenção Posithivo GTP+, CNPJ 05.087.086/0001-55

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Localização beneficiada: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
<div><div></div><div>Edilson Silva</div></div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 541/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Reforma estrutural do telhado da Escola Municipal Irmã Zélia de Nicácio, no Município de Pesqueira.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Localização beneficiada: Pesqueira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
<div><div></div><div>Edilson Silva</div></div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 542/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Aquisição de materiais e equipamentos para projeto de extensão itinerante do Instituto Federal e da Universidade Federal de Pernambuco em Vitória de Santo Antão.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência à União (20)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Vitória de Santo Antão
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
<div><div></div><div>Edilson Silva</div></div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 543/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Recursos para investimentos em educação no município de Condado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: Condado
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
<div><div></div><div>Edilson Silva</div></div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 544/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Requalificação do Espaço Cultural Zazart Gomes, no município de Moreno.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Localização beneficiada: Moreno
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
<div><div></div><div>Edilson Silva</div></div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 545/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Recursos para investimentos em educação no município de Camaragibe.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
<div><div></div><div>Edilson Silva</div></div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 546/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Oferecer atividades de arte-educação e capacitação em economia criativa aos socioeducandos do Centro de Atendimento Socioeducativo de Abreu e Lima, através do Movimento Social e Cultural Cores do Amanhã, CNPJ 13.449.687/0001-99.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
<div><div></div><div>Edilson Silva</div></div> <div>Deputado</div>

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Localização beneficiada: Abreu e Lima
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
<div><div></div><div>Edilson Silva</div></div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 547/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Realização de campanhas sobre o uso de drogas no Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostinho, com material impresso, palestras e atividades, através da Associação do Núcleo Alternativo de Cultura Independente Oficina, CNPJ 07.942.795/0001-04.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4316 - Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Localização beneficiada: Abreu e Lima
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
<div><div></div><div>Edilson Silva</div></div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 548/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Em um momento de crise e restrição fiscal, como o que vivemos, o orçamento público precisa contemplar ao máximo os serviços prestados à população. Assim, levando em consideração que em 2016 o Estado de Pernambuco teve um orçamento de R\$ 31,04 bilhões e que o PLOA 2017 prevê um montante de R\$ 31,91 bilhões, propomos a realocação de recursos para algumas áreas que carecem de mais atenção do Estado, em virtude da conjuntura atual que estamos vivenciando.

A emenda em tela compõe um conjunto de propostas apresentadas para reforçar o orçamento fiscal de algumas ações nas áreas de saúde e segurança, totalizando um montante de R\$ 21 milhões a serem redistribuídos ao combate às drogas, combate às arbovirores, amparo às crianças com microcefalia, reaparelhamento das Polícias Civil e Militar e assistência e proteção às mulheres vítimas de violência.

Os recursos redirecionados foram retirados, exclusivamente, da dotação orçamentária prevista para publicidade e divulgação governamental nos meios de comunicação. Entendemos que os recursos ora retirados não comprometem as ações de divulgação governamental, salvaguardando as ações de utilidade pública, e serão essenciais para reforçar o atendimento direto à população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE
Grupo(s) de Despesa: 44 - 3.000.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 3.000.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

<div>Sílvio Costa Filho</div> <div>Deputado</div>

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 549/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Em um momento de crise e restrição fiscal, como o que vivemos, o orçamento público precisa contemplar ao máximo os serviços prestados à população. Assim, levando em consideração que em 2016 o Estado de Pernambuco teve um orçamento de R\$ 31,04 bilhões e que o PLOA 2017 prevê um montante de R\$ 31,91 bilhões, propomos a realocação de recursos para algumas áreas que carecem de mais atenção do Estado, em virtude da conjuntura atual que estamos vivenciando.

A emenda em tela compõe um conjunto de propostas apresentadas para reforçar o orçamento fiscal de algumas ações nas áreas de saúde e segurança, totalizando um montante de R\$ 21 milhões a serem redistribuídos ao combate às drogas, combate às arbovirores, amparo às crianças com microcefalia, reaparelhamento das Polícias Civil e Militar e assistência e proteção às mulheres vítimas de violência.

Os recursos redirecionados foram retirados, exclusivamente, da dotação orçamentária prevista para publicidade e divulgação governamental nos meios de comunicação. Entendemos que os recursos ora retirados não comprometem as ações de divulgação governamental, salvaguardando as ações de utilidade pública, e serão essenciais para reforçar o atendimento direto à população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Outros (não vinculados à reserva parlamentar)
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Ação: 4305 - Implementação da Política Estadual sobre Drogas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 3.000.000,00
Localização beneficiada: (Todo o Estado - Não Regionalizada)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 6 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação
Grupo(s) de Despesa: 33 - 3.000.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Sílvio Costa Filho
Deputado

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Outros (não vinculados à reserva parlamentar)
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Ação: 4305 - Implementação da Política Estadual sobre Drogas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 3.000.000,00
Localização beneficiada: (Todo o Estado - Não Regionalizada)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 6 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação
Grupo(s) de Despesa: 33 - 3.000.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Sílvio Costa Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 550/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Em um momento de crise e restrição fiscal, como o que vivemos, o orçamento público precisa contemplar ao máximo os serviços prestados à população. Assim, levando em consideração que em 2016 o Estado de Pernambuco teve um orçamento de R\$ 31,04 bilhões e que o PLOA 2017 prevê um montante de R\$ 31,91 bilhões, propomos a realocação de recursos para algumas áreas que carecem de mais atenção do Estado, em virtude da conjuntura atual que estamos vivenciando.

A emenda em tela compõe um conjunto de propostas apresentadas para reforçar o orçamento fiscal de algumas ações nas áreas de saúde e segurança, totalizando um montante de R\$ 21 milhões a serem redistribuídos ao combate às drogas, combate às arbovirores, amparo às crianças com microcefalia, reaparelhamento das Polícias Civil e Militar e assistência e proteção às mulheres vítimas de violência.

Os recursos redirecionados foram retirados, exclusivamente, da dotação orçamentária prevista para publicidade e divulgação governamental nos meios de comunicação. Entendemos que os recursos ora retirados não comprometem as ações de divulgação governamental, salvaguardando as ações de utilidade pública, e serão essenciais para reforçar o atendimento direto à população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Outros (não vinculados à reserva parlamentar)
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População
Grupo(s) de Despesa: 44 - 5.000.000,00
Localização beneficiada: (Todo o Estado - Não Regionalizada)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 6 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação
Grupo(s) de Despesa: 33 - 5.000.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Sílvio Costa Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 551/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Em um momento de crise e restrição fiscal, como o que vivemos, o orçamento público precisa contemplar ao máximo os serviços prestados à população. Assim, levando em consideração que em 2016 o Estado de Pernambuco teve um orçamento de R\$ 31,04 bilhões e que o PLOA 2017 prevê um montante de R\$ 31,91 bilhões, propomos a realocação de recursos para algumas áreas que carecem de mais atenção do Estado, em virtude da conjuntura atual que estamos vivenciando.

A emenda em tela compõe um conjunto de propostas apresentadas para reforçar o orçamento fiscal de algumas ações nas áreas de saúde e segurança, totalizando um montante de R\$ 21 milhões a serem redistribuídos ao combate às drogas, combate às arbovirores, amparo às crianças com microcefalia, reaparelhamento das Polícias Civil e Militar e assistência e proteção às mulheres vítimas de violência.

Os recursos redirecionados foram retirados, exclusivamente, da dotação orçamentária prevista para publicidade e divulgação governamental nos meios de comunicação. Entendemos que os recursos ora retirados não comprometem as ações de divulgação governamental, salvaguardando as ações de utilidade pública, e serão essenciais para reforçar o atendimento direto à população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Outros (não vinculados à reserva parlamentar)
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta
Ação: 1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 2.000.000,00
Localização beneficiada: (Todo o Estado - Não Regionalizada)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 6 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação
Grupo(s) de Despesa: 33 - 2.000.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Sílvio Costa Filho
Deputado

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Outros (não vinculados à reserva parlamentar)
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta
Ação: 1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 2.000.000,00
Localização beneficiada: (Todo o Estado - Não Regionalizada)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 6 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação
Grupo(s) de Despesa: 33 - 2.000.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Sílvio Costa Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 552/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Em um momento de crise e restrição fiscal, como o que vivemos, o orçamento público precisa contemplar ao máximo os serviços prestados à população. Assim, levando em consideração que em 2016 o Estado de Pernambuco teve um orçamento de R\$ 31,04 bilhões e que o PLOA 2017 prevê um montante de R\$ 31,91 bilhões, propomos a realocação de recursos para algumas áreas que carecem de mais atenção do Estado, em virtude da conjuntura atual que estamos vivenciando.

A emenda em tela compõe um conjunto de propostas apresentadas para reforçar o orçamento fiscal de algumas ações nas áreas de saúde e segurança, totalizando um montante de R\$ 21 milhões a serem redistribuídos ao combate às drogas, combate às arbovirores, amparo às crianças com microcefalia, reaparelhamento das Polícias Civil e Militar e assistência e proteção às mulheres vítimas de violência.

Os recursos redirecionados foram retirados, exclusivamente, da dotação orçamentária prevista para publicidade e divulgação governamental nos meios de comunicação. Entendemos que os recursos ora retirados não comprometem as ações de divulgação governamental, salvaguardando as ações de utilidade pública, e serão essenciais para reforçar o atendimento direto à população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Outros (não vinculados à reserva parlamentar)
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 1478 - Implementação de Ações Emergenciais de Combate a Epidemia de Dengue e demais Doenças

Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti
Grupo(s) de Despesa: 33 - 4.000.000,00
Localização beneficiada: (Todo o Estado - Não Regionalizada)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 6 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação
Grupo(s) de Despesa: 33 - 4.000.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Sílvio Costa Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 553/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Em um momento de crise e restrição fiscal, como o que vivemos, o orçamento público precisa contemplar ao máximo os serviços prestados à população. Assim, levando em consideração que em 2016 o Estado de Pernambuco teve um orçamento de R\$ 31,04 bilhões e que o PLOA 2017 prevê um montante de R\$ 31,91 bilhões, propomos a realocação de recursos para algumas áreas que carecem de mais atenção do Estado, em virtude da conjuntura atual que estamos vivenciando.

A emenda em tela compõe um conjunto de propostas apresentadas para reforçar o orçamento fiscal de algumas ações nas áreas de saúde e segurança, totalizando um montante de R\$ 21 milhões a serem redistribuídos ao combate às drogas, combate às arbovirores, amparo às crianças com microcefalia, reaparelhamento das Polícias Civil e Militar e assistência e proteção às mulheres vítimas de violência.

Os recursos redirecionados foram retirados, exclusivamente, da dotação orçamentária prevista para publicidade e divulgação governamental nos meios de comunicação. Entendemos que os recursos ora retirados não comprometem as ações de divulgação governamental, salvaguardando as ações de utilidade pública, e serão essenciais para reforçar o atendimento direto à população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Outros (não vinculados à reserva parlamentar)
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4323 - Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 4.000.000,00
Localização beneficiada: (Todo o Estado - Não Regionalizada)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 6 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação
Grupo(s) de Despesa: 33 - 4.000.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Sílvio Costa Filho
Deputado

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Outros (não vinculados à reserva parlamentar)
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4323 - Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 4.000.000,00
Localização beneficiada: (Todo o Estado - Não Regionalizada)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 6 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação
Grupo(s) de Despesa: 33 - 4.000.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Sílvio Costa Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 554/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Emenda destinada ao Município de Olinda para investimentos em políticas relacionadas a área de saúde
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 110.000,00
Localização beneficiada: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 110.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 555/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Emenda destinada ao Município de Olinda para fins de investimentos em políticas públicas relacionadas a área de educação.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 110.000,00
Localização beneficiada: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 110.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 556/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Emenda destinada ao CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO SABIÁ que promove a agricultura familiar no estado de Pernambuco
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Rural
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: (Todo o Estado - Não Regionalizada)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 557/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Emenda destinada ao Centro Social Lourdes Melo, que atua na promoção dos direitos de jovens e adolescentes no município de Olinda/PE
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 558/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Emenda destinada ao Município de Cedro para fins de investimentos em políticas públicas relacionadas a área de saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 2178 - Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Localização beneficiada: Cedro
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 559/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda destinada ao Município de Araripina para fins de investimentos em políticas públicas relacionadas a área de infra estrutura do município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Localização beneficiada: Araripina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 560/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda destinada a entidade sem fins lucrativos Associação Rural de Riacho Fundo que executa atividades relacionadas ao desenvolvimento da cultura agricultura familiar na região do Pajeú do Estado de Pernambuco.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Rural
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00

Localização beneficiada: (RD 05 - Sertão do Pajeú - Todos os municípios)

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 561/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda destinada ao Município de Mirandiba para fins de investimentos em políticas públicas relacionadas a área de saúde.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 2178 - Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU

Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00

Localização beneficiada: Mirandiba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 562/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda destinada ao Município de Alagoinha para fins de investimentos em políticas públicas relacionadas a área de saúde.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 2178 - Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU

Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00

Localização beneficiada: Alagoinha

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 563/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda destinada a entidade sem fins lucrativos Centro de Assistência Social Júlia Alencar, a qual trabalha no atendimento básico de crianças em Olinda/PE

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00

Localização beneficiada: Olinda

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 564/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda destinada ao centro social Dom João Costa, entidade sem fins lucrativos que atua na área de educação de jovens em situação vulnerabilidade social

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino

Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Teresa Leitão

Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 565/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda destinada para melhorias no Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE

Projeto/Atividade onde as despesas serão

acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Equipamentos para o Hospital do Servidor

Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 303 - Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE

Ação: 292 - Ampliação, Reforma e Reequipagem das Unidades de Saúde do SASSEPE

Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 566/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda destinada ao Município de Condado para aquisição de equipamento relacionado a área de saúde

Projeto/Atividade onde as despesas serão

acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 2178 - Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU

Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00

Localização beneficiada: Condado

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 567/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda destinada ao Município de Jaqueira para aquisição de equipamento relacionado a área de saúde

Projeto/Atividade onde as despesas serão

acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 2178 - Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU

Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Localização beneficiada: Jaqueira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 568/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda destinada ao Município de Serra Talhada para investimento em pavimentação asfáltica do município

Projeto/Atividade onde as despesas serão

acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta

Ação: 4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00

Localização beneficiada: Serra Talhada

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 569/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda destinada ao Município de Águas Belas para aquisição de equipamento relacionado a área de saúde

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 2178 - Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU

Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Localização beneficiada: Águas Belas

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 570/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Emenda destinada ao Município de Tacaimbó/PE para aquisição de equipamento relacionado a área de saúde

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 2178 - Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU

Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Localização beneficiada: Tacaimbó

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 571/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 572/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Emenda destinada a construção do Centro de Estudos e Pesquisa Paulo Freire, entidade sem fins lucrativos, que tem como objeto a promoção de pesquisas, estudos e inovações pedagógicas sobre a educação brasileira.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 573/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Emenda destinada entidade SOS MÃOS com o fim de garantir os direitos fundamentais da criança e adolescentes no trato ambulatorial e cirúrgico de portadoras de mal formação congênitas e seqüelas de acidentes no membros superiores e/ou inferiores
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: (RD 12 - Região Metropolitana - Todos os municípios)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 574/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Solicito que seja destinado ao município de Moreilândia, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 130.000,00
Localização beneficiada: Moreilândia
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Rodrigo Novaes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 575/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Solicito que seja destinado ao município de Parnamirim, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 180.000,00
Localização beneficiada: Parnamirim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Rodrigo Novaes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 576/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Solicito que seja destinado ao município de Tacaratu, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 160.000,00
Localização beneficiada: Tacaratu
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 160.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Rodrigo Novaes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 577/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Alocar a dotação de R\$ 130.000,00 (cem e trinta mil reais) para aquisição de ambulância em favor do Município de Inajá
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 130.000,00
Localização beneficiada: Inajá
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Rodrigo Novaes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 578/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Emenda destinada a Entidade filantrópica sem fins lucrativos Associação Comunidade Obra de Maria, com sede no Bairro da Várzea, Recife/PE, com o fim de beneficiar jovens carentes na formação e capacitação técnica, assim como no atendimento de crianças em creches voluntárias
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 579/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Reforçar financeiramente as atividades da Orquestra cidadã, projeto que atua no resgate socioeconomico de 330 crianças e adolescentes moradores de comunidades carentes no Grande Recife, tendo como norte o uso da profissionalização da arte musical.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1930 - Incentivar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Produção do Conhecimento
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: (RD 12 - Região Metropolitana - Todos os municípios)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 580/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Emenda destinada a entidade sem fins lucrativos Associação dos Deficientes de Peixinhos - ADEPE, que tem como objeto de ação a inclusão de jovens com debilidade mental.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 581/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Emenda destinada a realização do evento: "XI Bienal Internacional do Livro de Pernambuco", a ser realizado nos dia 06 a 15 de outubro de 2017. A execução do evento é realizado pela

Recife, 17 de novembro de 2016

Cia de Eventos, a qual será destinado o valor da presente emenda.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 582/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Emenda destina a entidade sem fins lucrativo COMITÊ DA AÇÃO DA CIDADANIA PERNAMBUCO SOLIDÁRIO para a execução do projeto educacional denominado: "Mistura do Bem para a educação cidadã - Ética e solidariedade no contexto da cultura pernambucana, embalados no ritmo de práticas da yoga à capoeira".
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 583/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Aditar recursos ao FES/PE para aquisição de materiais visando ampliar as ofertas de tratamentos oftalmológicos pela Fundação Altino Ventura, CNPJ: 10.667.814/0001-38
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 584/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Reforçar o FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal no município de Joaquim Nabuco.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Localização beneficiada: Joaquim Nabuco
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 585/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Reforçar o FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal no município de Barra de Guabiraba.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Localização beneficiada: Barra de Guabiraba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 586/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Reforçar o FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal no município de Cumaru.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 1.000.000,00
Localização beneficiada: Cumaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 1.000.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 587/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Aditar recursos ao FES/PE para aquisição de equipamentos e para estruturação e modernização do Hospital de Câncer de Pernambuco, com a finalidade de aumentar e melhorar a qualidade de atendimento, CNPJ: 10.894.988/0001-33 .
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 588/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Aditar recursos para aquisição de equipamentos para o Hospital do Servidor de Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Equipamentos para o Hospital do Servidor
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 303 - Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE
Ação: 292 - Ampliação, Reforma e Reequipagem das Unidades de Saúde do SASSEPE
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 589/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Emenda destinada ao Museu da Abolição, instituição pública federal, para fins de melhoria no atendimento ao público usuário e possíveis melhorias de estrutura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação
Modalidade de Aplicação: Transferência à União (20)
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 590/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda visa atender aos anseios da população, propiciando o incremento do serviço público de saúde através da ampliação, reforma e equipagem das unidades de saúde do Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Localização beneficiada: São Lourenço da Mata
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Beto Accioly
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 591/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda visa atender aos anseios da população, propiciando o incremento do serviço público de saúde através da ampliação, reforma e equipagem das unidades de saúde do Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Localização beneficiada: Iguaraci
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Beto Accioly
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 592/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda visa atender aos anseios da população, propiciando o incremento do serviço público de saúde através da ampliação, reforma e equipagem das unidades de saúde do Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 110.000,00
Localização beneficiada: Vicência
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 110.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Beto Accioly
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 593/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda visa atender aos anseios da população, propiciando o incremento do serviço público de saúde através da ampliação, reforma e equipagem das unidades de saúde do Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Localização beneficiada: Timbaúba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Beto Accioly
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 594/2016
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda visa atender aos anseios da população, propiciando o incremento do serviço público de saúde através da ampliação, reforma e equipagem das unidades de saúde do Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Beto Accioly
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 595/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda é encaminhada ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, objetivando a execução de ações de infraestrutura a fim de proporcionar melhores condições de vida à população do Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Surubim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Beto Accioly
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 596/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda é encaminhada ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, objetivando a execução de ações de infraestrutura a fim de proporcionar melhores condições de vida à população do Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Localização beneficiada: Pedra
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Beto Accioly
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 597/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda é encaminhada ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, objetivando a execução de ações de infraestrutura a fim de proporcionar melhores condições de vida à população do Município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 290.000,00

Localização beneficiada: Camaragibe

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 290.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Beto Accioly
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 598/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda é encaminhada ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, objetivando a execução de ações de infraestrutura, a fim de proporcionar melhores condições de vida à população do Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50) Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Localização beneficiada: Paudalho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Beto Accioly Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 599/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda é encaminhada ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, objetivando a execução de ações de infraestrutura, a fim de proporcionar melhores condições de vida à população do Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41) Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Jatobá
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Beto Accioly Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 600/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda é encaminhada ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, objetivando a execução de ações de infraestrutura, a fim de proporcionar melhores condições de vida à população do Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Localização beneficiada: Petrolina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Beto Accioly
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 601/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda é encaminhada ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, objetivando a execução de ações de infraestrutura, a fim de proporcionar melhores condições de vida à população do Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41) Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Localização beneficiada: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.
Beto Accioly Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 602/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Alocar a dotação de R\$ 130.000,00 (cem e trinta mil reais) para aquisição de ambulância em favor do Município de Mirandiba
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90) Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 130.000,00
Localização beneficiada: Mirandiba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Rodrigo Novaes Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 603/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Alocar a dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de ambulância em favor do Município de São José de Belmonte
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90) Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: São José do Belmonte
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Rodrigo Novaes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 604/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Alocar a dotação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de ambulância em favor do Município de Verdejante
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90) Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Localização beneficiada: Verdejante
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Rodrigo Novaes Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 605/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Perfuração e instalação de poços artesanios bem como aquisição de horas máquina para a região do Sertão de Itaparica.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Hídrica Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90) Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Localização beneficiada: (RD 01 - Sertão de Itaparica - Todos os municípios)
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Rodrigo Novaes Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 606/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Requalificação do Campus Santo Amaro da UPE
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90) Unidade Orçamentária: 406 - Universidade de Pernambuco - UPE Ação: 73 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Localização beneficiada: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Rodrigo Novaes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 607/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

Recife, 17 de novembro de 2016

Solicito que seja destinado ao município de Belém de São Francisco, a fim de executar ações referentes a coleta de lixo, para melhorar a qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00

Localização beneficiada: Belém de São Francisco

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da

Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.

Rodrigo Novaes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 608/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
Aquisição de instrumentos musicais
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41) Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Localização beneficiada: Floresta
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2016.
Rodrigo Novaes Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 609/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda visa atender aos anseios da população, promovendo o melhoramento da saúde pública do Município, através da aquisição de equipamentos para as unidades de saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41) Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Localização beneficiada: Glória do Goitá
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2016.
Henrique Queiroz Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 610/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa
A presente emenda visa atender aos anseios da população, promovendo o melhoramento da saúde pública do Município, através da aquisição de equipamentos para as unidades de saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 65.000,00
Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 624/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A emenda visa promover o Projeto RESGATANDO A CIDADANIA - FORTALECENDO AÇÕES CIDADÃS, através do atendimento à população das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção à violência.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Localização beneficiada: Vitória de Santo Antão
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 625/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A emenda visa promover o Projeto RESGATANDO A CIDADANIA - FORTALECENDO AÇÕES CIDADÃS, através do atendimento à população das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção à violência.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Localização beneficiada: Limoeiro
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 626/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

Justificativa

A presente emenda visa atender aos anseios da população, que se encontra aterrorizada diante do crescimento da violência do Município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Localização beneficiada: Rio Formoso
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 8 de novembro de 2016.

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Indicações

Indicação Nº 5539/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Caruaru, **Sr. José Queiroz de Lima**, e por fim ao Secretário Estadual de Cidades, **Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo**, no sentido de regularizar a Coleta de Lixo nas ruas do bairro Petrópolis, no município e Caruaru, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário Estadual de Cidades; Sr. José Queiroz de Lima, Prefeito de Caruaru; Pr. Samuel Oliveira, Pastor.

Justificativa

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a produção diária de lixo nas cidades brasileiras chega a 150 mil toneladas. Deste total, 59% vão para lixões e apenas 13% são reaproveitados, trazendo muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza. O lixo exposto atrai inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atrai outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças; Devido às reclamações dos moradores do município supracitado, sobre a situação precária que se encontra nas proximidades da quadra poliesportiva, que está tomada pelo lixo principalmente garrafas PET, embalagens plásticas e lixo orgânico. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 5540/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Olinda, **Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros**, e por fim ao Secretário Estadual de Cidades, **Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo**, no sentido de regularizar a Coleta de Lixo nas ruas do município Olinda, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário Estadual de Cidades; Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros, Prefeito de Olinda; Ev. Jorge Luiz dos Santos, Evangelista.

Justificativa

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a produção diária de lixo nas cidades brasileiras chega a 150 mil toneladas. Deste total, 59% vão para lixões e apenas 13% são reaproveitados, trazendo muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza. O lixo exposto atrai inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atrai outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças; Devido às reclamações dos moradores do município supracitado, sobre a situação precária que se encontra nas proximidades da quadra poliesportiva, que está tomada pelo lixo principalmente garrafas PET, embalagens plásticas e lixo orgânico. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 5541/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito da Ilha de Itamaracá, **Sr. Paulo Batista Andrade**, e por fim ao Secretário Estadual de Cidades, **Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo**, no sentido de regularizar a Coleta de Lixo nas ruas da Ilha de Itamaracá, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário Estadual de Cidades; Sr. Paulo Batista Andrade, Prefeito da Ilha de Itamaracá; Pr. Sérgio Correia, Pastor.

Justificativa

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a produção diária de lixo nas cidades brasileiras chega a 150 mil toneladas. Deste total, 59% vão para lixões e apenas 13% são reaproveitados, trazendo muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza. O lixo exposto atrai inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atrai outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças; Devido às reclamações dos moradores do município supracitado, sobre a situação precária que se encontra nas proximidades da quadra poliesportiva, que está tomada pelo lixo principalmente garrafas PET, embalagens plásticas e lixo orgânico. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 5542/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Capoeiras, **Sra. Lucineide Almeida da Silva**, e por fim ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Sr. Nilton Mota** no sentido de implantar o Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido no Município de Capoeiras, com o objtivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Nilton Mota, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Lucineide Almeida da Silva, Prefeita de Capoeiras; Pr. Cândido de Freitas, Pastor.

Justificativa

Apesar de o índice pluviométrico ter crescido no primeiro trimestre deste ano no Agreste e Sertão de Pernambuco, em comparação com os dois últimos anos, o níveis dos reservatórios de água caíram mais. Os dados da Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac) mostram que, mesmo com o aumento da quantidade de chuva, a seca continua no seu quinto ano consecutivo no interior do estado. O Governo de Pernambuco decretou situação de emergência em 69 municípios do Agreste em razão da estiagem por um período de 180 dias. A seca, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais e econômicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais, provocando a falta de recursos econômicos, gerando assim fome e miséria na região, além de consequentemente influenciar nas atividades de comércio, enfraquecendo-as. O Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, Promovido pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, tem por objetivo beneficiar as populações residentes na região semiárida que sofrem com os efeitos das estiagens promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal. A implantação desse Programa beneficiará a população deste município minimizando assim os efeitos da estiagem. Por se tratar de uma necessidade essencial, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 5543/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de São João, **Sr. José Denaldi Ferreira Zumba**, e por fim ao Secretário

Estadual de Cidades, **Sr. Francisco Antônio Souza Papaleó**, no sentido de regularizar a Coleta de Lixo nas ruas do município São João, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Francisco Antônio Souza Papaleó, Secretário Estadual de Cidades; Sr. José Denaldi Ferreira Zumba, Prefeito de São João; Pb. Wallace Carvalho, Presbítero.

Justificativa

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a produção diária de lixo nas cidades brasileiras chega a 150 mil toneladas. Deste total, 59% vão para lixões e apenas 13% são reaproveitados, trazendo muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza. O lixo exposto atrai inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atrai outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças; Devido às reclamações dos moradores do município supracitado, sobre a situação precária que se encontra nas proximidades da quadra poliesportiva, que está tomada pelo lixo principalmente garrafas PET, embalagens plásticas e lixo orgânico. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 5544/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Correntes, **Sr. Edmilson da Bahia de Lima Lopes**, ao Secretário Estadual de Cidades, **Sr. Francisco Antônio Souza Papaleó**, e por fim ao Secretário Municipal de Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Hugo Cesar Gomes Galvão**, no sentido de regularizar a Coleta de Lixo nas ruas do município de Correntes, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Francisco Antônio Souza Papaleó, Secretário Estadual de Cidades; Sr. Edmilson da Bahia de Lima Lopes, Prefeito de Correntes; Sr. Hugo Cesar Gomes Galvão, Secretário Municipal de Infraestrutura; Pb. José Leandro da Rocha, Presbítero.

Justificativa

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a produção diária de lixo nas cidades brasileiras chega a 150 mil toneladas. Deste total, 59% vão para lixões e apenas 13% são reaproveitados, trazendo muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza. O lixo exposto atrai inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atrai outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças; Devido às reclamações dos moradores do município supracitado, sobre a situação precária que se encontra nas proximidades da quadra poliesportiva, que está tomada pelo lixo principalmente garrafas PET, embalagens plásticas e lixo orgânico. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 5545/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Feira Nova, **Sr. Nicodemos Ferreira de Barros**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Márcia Maria de Arruda Campos Diogo de Andrade**, no sentido de viabilizar melhorias para o Hospital Josefa Eusébia Rocha, situado no município de Feira Nova, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos pacientes deste hospital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Nicodemus Ferreira de Barros, Prefeito de Feira Nova; Sra. Márcia Maria de Arruda Campos Diogo de Andrade, Secretária Municipal de Saúde; Ev. Severino Amaro dos Santos, Evangelista.

Justificativa

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico. A saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso, falta de leitos, e falta de medicamentos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 5546/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Sairé, **Sr. José Fernando Pergentino de Barros**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marco José Guilherme de Pontes**, no sentido de viabilizar melhorias para a Unidade Mista de Saúde Otília Mendonça, situado no município de Sairé, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos pacientes deste hospital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. José Fernando Pergentino de Barros, Prefeito de Sairé; Sr. Marco José Guilherme de Pontes, Secretário Municipal de Saúde; Ev. Luiz José do Nascimento, Evangelista.

Justificativa

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico. A saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso, falta de leitos, e falta de medicamentos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 5547/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Custódia, **Sr. Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz**, e por fim ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Sr. Nilton Mota** no sentido de implantar o Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido no Município de Custódia, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Nilton Mota, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Sr. Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz, Prefeito de Custódia; Ev. Marcos Antônio Alexandre da Silva, Evangelista.

Justificativa

Apesar de o índice pluviométrico ter crescido no primeiro trimestre deste ano no Agreste e Sertão de Pernambuco, em comparação com

os dois últimos anos, o níveis dos reservatórios de água caíram mais. Os dados da Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac) mostram que, mesmo com o aumento da quantidade de chuva, a seca continua no seu quinto ano consecutivo no interior do estado. O Governo de Pernambuco decretou situação de emergência em 69 municípios do Agreste em razão da estiagem por um período de 180 dias.

A seca, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais e econômicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais, provocando a falta de recursos econômicos, gerando assim fome e miséria na região, além de consequentemente influenciar nas atividades de comércio, enfraquecendo-as.

O Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, Promovido pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, tem por objetivo beneficiar as populações residentes na região semiárida que sofrem com os efeitos das estiagens promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal.

A implantação desse Programa beneficiará a população deste município minimizando assim os efeitos da estiagem. Por se tratar de uma necessidade essencial, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 5548/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Lagoa do Carro, **Sr. Severino Jerônimo da Silva**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Joana Barbosa**, no sentido de viabilizar melhorias para o Hospital Municipal Simeão Ribeiro Lemos, situado no município de Lagoa do Carro, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos pacientes deste hospital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Severino Jerônimo da Silva, Prefeito de Lagoa do Carro; Sra. Joana Barbosa, Secretária Municipal de Saúde; Ev. Ozias Gomes da Silva, Evangelista.

Justificativa

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico. A saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso, falta de leitos, e falta de medicamentos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 5549/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do projeto: Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas, o município de **Serrita/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos Eurico Ferreira Cecílio, Prefeito do município de Serrita; Jovani Sampaio de Alencar, Vice-Prefeito do município de Serrita; Alfredo Sampaio Junior, Isac Sampaio da Silva, Daniele Saraiva Sampaio Peixoto, Ronildo Manoel de Oliveira, Erick Eduardo de Araújo Ferreira, Reinaldo carvalho da Silva, Luiz Ferreira Martins, Francisco Romão Sampaio Angelim , Galdino Cruz Sampaio , Carlos Sampaio Peixoto , Heron Douglas Dutra Canejo, Vereadores do município de Serrita.

Justificativa

A proposição em pauta visa promover a implantação de uma biblioteca pública no município acima referido, o que será de grande valia para sua comunidade. Isto por que a expansão da oferta, a informação e a cultura virão gerar novos conhecimentos a população escolarizável e ao restante dos seus moradores. Isto ocorrendo, trará melhoria no suporte bibliográfico da comunidade em geral, é uma ação há muito esperada por todos aqueles que veem

na implantação da referida biblioteca, também uma iniciação cultural, o que ainda não possui e sonham em possuir.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, no sentido do atendimento desta indicação, cujo teor oferecerá ao município a oportunidade de não continuar na marginalidade em termos culturais.

Dando como justificada a nossa propositura, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco que se dignem a conceder-lhe a melhor das colhidas objetivando a sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de novembro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 5550/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento Filho**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes, o município de **Poçoão/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Waldelson Galindo Bezerra, Prefeito do município de Poçoão/PE; Agenor Conrado de Lima, Vice-Prefeito do município de Poçoão/PE; Emerson Cordeiro Vasconcelos, Risoneth Rejane da Silva, José Adrião mendes, Wrides Mendes Paz, Ruth Barbosa Silva Alves, Iracema Luiza da Silva, José Edson Duarte Bezerra, Maurício Monteiro Farias, Evandro Antônio Aguiar, Vereadores do município de Poçoão/PE.

Justificativa

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo oferecer proteção a crianças e adolecentes no referido município, através da garantia do seu direito a uma convivência familiar.

A referida ação só poderá ser materializada com políticas públicas mais consistentes, como forma de impedir o município da vulnerabilidade em que hoje se encontram seus futuros cidadãos.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, para que incluam já no primeiro semestre do exercício de 2016, o referido município nas metas da atividade acima citada.

Dessa forma, centenas de crianças e adolescentes que fazem parte da população do município, estarão sendo beneficiadas e tiradas das ruas para o seio de suas famílias, garantindo-lhes assim um futuro melhor.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de novembro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 5551/2016

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Nilton da Mota Silveira Filho**, no sentido de incluir nas metas do projeto: Ampliação do acesso a Água para famílias do meio rural, o município de **Iati/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jorge de Melo Elias, Prefeito do município de Iati; Antônio José de Souza, Vice-Prefeito do município de Iati; Sebastião Tenório Luna, Rosilda Tenório de Melo, Aluizio Tenório Cavalcante, Ana Maria Barros de Andrade, Francisco de Assis Almeida Araújo, Sebastião Vítor Cordeiro, Adjalbas Dias de Oliveira, José Alci Tenório dos Anjos, Jozelio Trezeno Brandão, Vereadores do município de Iati; Rádio Comunitária Nossa Senhora Aparecida 87,9 FM, Diretoria.

Justificativa

A proposição em tela visa oferecer as famílias do meio rural o acesso a água, através da execução de obras de infraestrutura hídrica. Desnecessário mencionar, a escassez de água que vem atingindo grande parte do Estado, não apenas no semiárido, mas também em outros municípios do interior, o que infelizmente se agrava a cada. Dessa forma, centenas de rurícolas, deixam de ter água em suas torneiras para consumo próprio e demais atividades domiciliares e agrícolas, tendo que recorrer a carros pipas. Com a queda das citadas atividades, o nível de pobreza rural no citado município, e em vários outros, certamente provocará índices inaceitáveis para sua economia, com rebatimento negativo para o próprio Estado de Pernambuco. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira, no sentido de que o pleito em questão venha a ser apreciado e atendido, no que consideramos dos mais justos e oportunos. Ante tais considerações, damos como justificado o nosso pleito, na ocasião em que nos dirigimos aos nossos ilustres Pares, acreditando na sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de novembro de 2016.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 5552/2016

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Ampliação do Programa Escola Aberta, o município de **Jatobá/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Robson Silva Barbosa, Prefeito do município de Jatobá; Itomar Tolentino Varjão, Vice-Prefeito do município de Jatobá; Eraldo José de Souza, Eduardo Gomes de Sá Junior, Alessandro Silva Feitosa, Paulo Reginaldo Novaes Daltro, Nestor oares de Araújo, Mardônio Tolentino Varjão, Moisés Bezerra da Silva, Dione Laertison de Souza Barbosa, Vereadores da Câmara Municipal de Jatobá.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como finalidade incluir o citado município nas metas da Atividade acima referida, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o exercício em pauta.

Como sabemos a oferta de atividades direcionadas ao lazer e ao esporte, é uma excepcional ferramenta para incentivar o lazer e a cultura para os jovens que se encontram em estado de vulnerabilidade social. Isto certamente poderá transformar o ambiente físico das escolas do ensino público estadual, num local de maior integração, dando lugar a uma escola mais voltada a comunidade. Assim sendo, haverá maior integração com o projeto pedagógico do Estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, damos como plenamente justificada a nossa propositura, pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma a necessária acolhida, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de novembro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 5553/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher no **município de Moreno/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Domingos Sávio dos Santos, Pároco da Igreja Santa Teresinha do Menino Jesus; Padre Maurício Roberto Diniz Sousa, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Conceição; Adilson Gomes Filho, Prefeito do Município de Moreno; Dr. Sanclair Pedro Vieira Costa, Vice-Prefeito do Município de Moreno; Admilson Barbosa de Figueiredo, Irapoan Neves de Oliveira, Rubem Nascimento de Lima, Carlos Eduardo Costa Silva, Pedro Mesquita Neto, Givaldo Gonçalo dos Santos, Nivandilson de Sena de Lira, Severino Cesário Vieira da Silva, Ana Maria Matos dos Santos, Patrícia Gonçalves Brasil, Vereadores da Câmara Municipal de Moreno; Sindicato Rural de Moreno, Presidência; Rádio Nova Pernambuco FM, Direção.

Justificativa

A indicação que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade prevenir e reduzir o índice de morbimortalidade feminina proveniente de câncer de mama, colo uterino e outras patologias. Consideramos que o atendimento a esta propositura é um dos mais relevantes serviços prestados à população, especificamente para as mulheres que compõem os segmentos mais carentes do referido município, face suas precárias condições econômicas.

Assim sendo, tomamos a iniciativa de apresentar a presente propositura, no sentido de pleitear e alertar as autoridades governamentais o seu pronto atendimento no que acreditamos face a sensibilidade daqueles que hoje compõem a Secretaria de Saúde.

A presente indicação encontra amplo respaldo da Secretaria de Saúde, tendo em vista a preocupação do Exmo. Senhor Secretário da referida pasta, em universalizar a Atenção Integral à Saúde da Mulher, projeto este que vem alcançando relativo sucesso e muito tem contribuído pela diminuição dos índices de câncer de mama em nosso Estado.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, que dispense a esta propositura a melhor as acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 16 de novembro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 5554/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor

